



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1324A

Página 1 de 2

## SUMÁRIO

Poder Legislativo .....	2
<i>Atos Oficiais</i> .....	2
Portarias .....	2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42  
Rua Dr Cunha Jr, 242  
Telefone: (17) 3272-9000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

### Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49  
Rua José Siriani, 933  
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114  
Site: [www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1324A

Página 2 de 2

### PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTRARIA CAM/21/2025

**Objeto: Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Tanabi.**

O VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o requerimento protocolado pelo servidor interessado,

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E,

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor Matheus Ramalho Orlando, portador do RG nº 47.786.074-6, ocupante do cargo efetivo de Assessor de Imprensa, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Tanabi, a partir de 30 de julho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Tanabi-Sp.**

**Em 29 de julho de 2025.**

**VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA**

**Presidente**